

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

GEOVANA LINS OLIVEIRA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar de reunião que irá tratar sobre pesca e aquicultura, nesta Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos dias 1, 2 e 3 de julho do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de julho de 2024.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº070/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

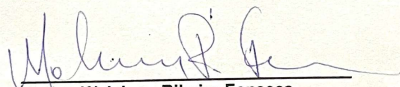
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar de reunião que irá tratar sobre pesca e aquicultura, nesta Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos dias 1, 2 e 3 de julho do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 01 de julho de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestar serviço Técnico Especializa de Acessoria qualificada em Contabilidade, a fim de proceder a execução orçamentário-financeira bem como executar e acompanhar os serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atender as necessidades da Gerência de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência apensos nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e o parecer jurídico, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a Inexigibilidade de Licitação ratificando a justificativa e o parecer jurídico em apenso nos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74 inciso III da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa J. de O. Salomão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.533.629/0001-08, situada na Avenida Liberdade nº 795, Agreste, Laranjal do Jari – AP, pelo valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 06 meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 dias, a contar da assinatura subscreita, bem como preparar o instrumento formal de contrato

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 28 de junho de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 – CMLJ

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Contratação Direta, mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 039/2024 e demais normas aplicáveis, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fabricação, montagem e instalação grades para portas e janela (comogó), conforme especificações definidas em Termo de Referência, com vista ao atendimentos das necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Início Rec. Proposta: 02/07/2024 as 08:00hs

Fim Rec. Proposta: 04/12/2024 12:00hs

Unidade responsável pela contratação:

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá
Avenida Liberdade nº 884, Agreste, Laranjal do Jari - AP
CNPJ: 23.086.804/0001-50

E-mail: cpl_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br

Tipo de lance: Menor Lance

Tipo de Ecerramento: Aberto

Valor total do Processo: 4.472,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto do Processo: Contratação de Serviço de fabricação, montagem e instalação de gredeado para portas e janela

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 01 de julho de 2024



José Ademir Américo Moraes
Presidente da CPL da CMLJ
PORTARIA Nº 131/2023



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com